

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 099/2025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 099/2025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede diária ao Vereador da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições, em observância ao disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diárias e seus procedimentos.

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) diárias a LUCAS BATISTA FONSECA DE LUCENA, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, nos dias 20 a 24 de novembro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com transporte, despesas ordinárias e alimentação na cidade de João Pessoa/PB, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: Participar do 63º Curso de Conhecimentos Integrados para Agentes Públicos, a ser realizado no período de 20 a 24 de novembro do corrente ano, na cidade de João Pessoa/PB. O evento ocorrerá nas dependências do Hotel Victory Business Flat.

Local de destino: João Pessoa/PB.

Período de afastamento: Data/ida da viagem: 20 de novembro de 2025, retorno data/volta da viagem: 24 de novembro de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 011/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 19 de novembro de 2025.

JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR

Presidente Interino da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO

Código Identificador: 78103602

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/11/2025.

EDIÇÃO 2286. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>